



| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Abrangência da Diabetes nos Açores e resultados da implementação do Centro de Tratamento para Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente, à Secretaria Regional da Saúde, nos termos estatutários e regimentais.

Angra do Heroísmo, 27 de Junho de 2019

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1861	Proc. n.º 54.06.00
Data: 019/06/27	N.º 672 XI

Exmº Sr. Secretário Regional da Saúde

ASSUNTO: Abrangência da Diabetes nos Açores e resultados da implementação do Centro de Tratamento para Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina

A diabetes é uma doença crónica em larga expansão em todo o mundo. Segundo os números da International Diabetes Federation (IDF) prevê-se que em 2030 cerca de 438 milhões de pessoas sofram de diabetes, o que corresponde a um aumento de cerca de 54%. Aproximadamente 3,8 milhões de pessoas morrem todos os anos por diabetes ou por causas com ela relacionadas.

A diabetes mellitus afeta a forma como o nosso organismo usa a glicose presente no sangue. A glicose, comumente chamada de “açúcar”, é vital, já que se trata da principal fonte de energia, “combustível”, que as células do nosso corpo utilizam. Um desequilíbrio pode conduzir a complicações com consequências graves para a saúde.

Em 2015, o então secretário regional da Saúde, anunciou a criação do Centro de Tratamento para Perfusão Subcutânea Contínua de Insulina, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, referindo que se tratava de “mais uma valência para os utentes do Serviço Regional de Saúde que possibilita uma melhor prevenção de doenças derivadas da diabetes”.

Passados 4 anos após a criação do referido centro, é tempo de avaliar a sua implementação, no sentido de perceber qual a sua abrangência.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:

- Qual o número de pessoas, desagregadas por idades, por ilha e por tipo de diabetes (tipo 1 e tipo 2" diagnosticadas com essa doença, nos Açores?
- Qual o número de pessoas e idades abrangidas com o tratamento por dispositivo de Perfusão Subcutânea contínua de insulina?

Angra do Heroísmo, 26 de junho de 2019

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Paulo Mendes)